ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 043/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DIEGO LOPES GOULART**, brasileiro, casado lotado no cargo de Assessor Jurídico Legislativo, inscrito no CPF **021.465.931-30**, e RG **5142106 SPTC-GO,** uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do Curso TCM-GO referente a Licitação - Compras, na cidade de Goiânia- GO, no dia 12 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente